



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.721/17, de 01 de outubro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 3037/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **DENISE SALVADORA DE OLIVEIRA GOMES PESSANHA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.10.2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.10.2017.

São João da Barra, 01 de outubro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita